



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 457/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

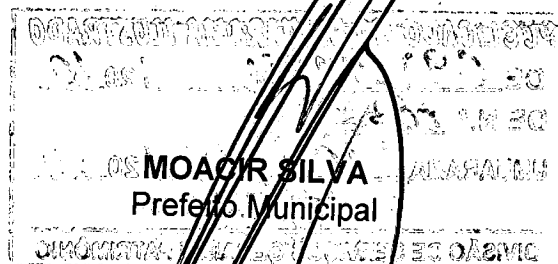
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 4.991.264-1-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2304/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 367 de 17 de abril de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Maio / 20 10
DE N.º 8872
UMUARAMA, 10 / 05 / 20 10
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO